

DECRETO Nº3.077, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$102.455,83 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.019- Manutenção das Máquinas

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.900,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.600,00

Fonte de Recurso: 0571– Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$65.523,83

Fonte de Recursos: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos das Despesas com Ações e Serviços

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$27.432,00

Fonte de Recursos: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Gov. Fed. – Bloco de Manutenção das Ações

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 1.900,00

Fonte de Recursos: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos das Despesas com Ações e Serviços

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$22.044,00

Fonte de Recursos: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Gov. Fed. – Bloco de Manutenção das Ações

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$65.523,83

Fonte de Recursos: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos das Despesas com Ações e Serviços

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 1.045- Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Médio

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.600,00

Fonte de Recurso: 0571– Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.041- Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.388,00

Fonte de Recursos: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Gov. Fed. – Bloco de Manutenção das Ações

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 10 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração